



CIRCUITO DE CORRIDA VALE 2025 – REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O evento esportivo, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgado no próprio site oficial e/ou na tiqueteria oficial do evento.

As informações gerais poderão ser consultadas no próprio site oficial e/ou na tiqueteria oficial do evento. Caso haja atualizações, estas se encontrarão no site oficial e/ou na tiqueteria oficial.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E REGRAS

Este Evento é realizado pela Organizadora, conforme site oficial e/ou informações constantes na tiqueteria do Evento.

Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

O Evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulações técnico-desportivos que são divulgados através de regulamento técnico-esportivo próprio, que estará disponível no site do Evento. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, premiação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros.

O regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO, KIT E VALORES

O participante poderá realizar a inscrição no Evento, a qual, contempla o número de peito e o direito à medalha pós prova, garantindo a sua participação, vulgar, “inscrição/participação”.

O participante poderá adquirir kits que contemplam a inscrição, bem como, itens adicionais e opcionais, conforme descrito no momento de aquisição.

As aquisições do Evento poderão ser realizadas pela Internet na página da tiqueteria ou pelo hotsite do Evento.

Após a solicitação de aquisição e inscrição no Evento, o participante receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação.

Na hipótese de não efetivação, o participante deverá realizar novo procedimento.

A Organizadora disponibilizará inscrição/participação para qualquer participante que tiver a inscrição efetivada no Evento.

A inscrição de participação e o kit são formados por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por insumos diversos e devidamente

descritos na tela de escolha da modalidade no momento da aquisição. A retirada destes itens é definida neste Regulamento.

No ato da aquisição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, anexo a este Regulamento.

As inscrições e vendas de kit poderão encerrar-se a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Participante pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

O participante que ceder seu número de peito ou qualquer outro item de identificação do evento para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) participantes envolvidos serão desclassificados do Evento, podendo, a critério da Organizadora, ficar impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, ainda, sendo passível de incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por outros revendedores e cambistas além do site ou tiqueteria oficial do evento.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE INSCRIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E KITS

As inscrições participação devem ser retiradas presencialmente, esta prática se dá devido a segurança aplicada no número de peito fornecido, não sendo possível, por parte do participante, realizar a impressão por conta própria ou à distância

A entrega das inscrições e/ou dos kits pela Organizadora acontecerá no(s) dia(s) que antecedem ao Evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial do Evento ou tiqueteria.

As obrigações esportivas específicas, referente à entrega de inscrições participação ou kit, estão contempladas no regulamento esportivo anexo ao regulamento geral

Para retirar a inscrições participação e/ou kit o Participante deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de inscrições participação e/ou kit por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

O(a) Participante não poderá alegar impossibilidade de participar do Evento pela não retirada tempestiva do inscrições participação e/ou kit.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS GENÉRICAS DO EVENTO

Os Participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Participantes deverão consultar, no site oficial do Evento ou na página da tiqueteria, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e no Regulamento Técnico.

As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Participantes.

O(a) Participante desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS DOS PARTICIPANTES

Todos(as) os(as) Participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Participantes.

O(a) Participante é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

A Organizadora também não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

CAPÍTULO VII – SERVIÇOS DE APOIO

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

Serão colocados à disposição dos Participantes, banheiros químicos femininos e masculinos.

Serão disponibilizados, dentro da área de dispersão, o espaço para a guarda dos equipamentos necessários à atividade esportiva, sendo vedados a guarda de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos,

celulares, cheques, cartão de crédito. O guarda volume será desativado em até uma hora após o término do Evento.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

O(a) Participante ao inscrever-se e ao participar do Evento, declara possuir ciência de que sua imagem e voz poderão ser captadas, em foto e vídeo, durante o Evento ou participação nas demais atividades oferecidas na área, e estará incondicionalmente e irrevogavelmente aceitando e concordando em autorizar a utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, Patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, institucional, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

O uso da imagem pela Organizadora, Patrocinadores e Parceiros compreende também a prerrogativa de incluir a imagem em materiais publicitários derivados e de armazená-la no Banco de Imagens da Vale, por tempo indeterminado, para fins de memória institucional e histórica, sendo que quaisquer direitos patrimoniais de autor sobre os materiais pertencerão à Vale.

CAPÍTULO IX – ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado.

Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

CAPÍTULO X – ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO

A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, as datas e horários que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

Os participantes inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

CAPÍTULO XI – INTERRUPTÃO DO EVENTO

A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Participantes, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega da inscrição participação e/ou dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Na hipótese de “Interrupção do Evento”, o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

Os(as) Participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XII – CANCELAMENTO DO EVENTO

A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O Evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os participantes não receberam a inscrição participação e os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento.

A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

CAPÍTULO XIII – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os Participantes, ao se cadastrarem, fornecerão seus dados pessoais (incluindo nome completo, RG, CPF, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, datas de nascimento e gênero) para participação da corrida e nos materiais de divulgação, e tem ciência, assim, que a Organizadora realizará a coleta, tratamento e utilização dos dados fornecidos nos termos deste Regulamento.

Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- a. Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços;
- b. Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;
- c. Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido;
- d. De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os protestos e reclamações relativos aos resultados finais do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) após a divulgação oficial para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Participantes no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Participantes, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Participante.

A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para que sejam registradas e respondidas à contento.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os Participantes concordam que o site do Evento, a tiqueteria e o e-mail serão os meios de comunicação utilizados pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

As dúvidas ou omissões acerca dos Regulamentos serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

ANEXO I

REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I – O EVENTO ESPORTIVO

O evento de Circuito Corrida Vale, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgados no próprio site oficial do Evento ou na página oficial do evento.

Este Evento é organizado pela empresa aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, classificações, premiação, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Participantes ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II – COMPETIDORES

De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para o(a) Participantes se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte

- (i) Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos;
- (ii) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos;
- (iii) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- (iv) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Participantes tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o Evento.

Os Participantes menores de 18 anos só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, autorização que será retida pela Organizadora, no ato de entrega das inscrições participação ou kits.

A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

CAPÍTULO III – CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais.

Os (as) Participantes serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios participantes, em nenhuma hipótese.

Nos eventos onde houver premiação, as três primeiras colocações das categorias individual feminino e masculino serão definidos por ordem de chegada. As demais colocações da categoria individual serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Participantes para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem

Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos (as) Participantes, devendo este ficarem atentos para cruzarem todos os pontos, além da largada e de chegada, por cima dos tapetes de cronometragem do percurso.

O chip deve ser utilizado, de acordo com a orientação técnica, durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos.

A utilização inadequada do chip pelo(a) participantes acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Participantes.

O Participante que ceder seu número de peito a outro competidor será desclassificado.

A troca de chips entre Participantes, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

CAPÍTULO IV – RESULTADOS OFICIAIS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os resultados oficiais dos Participantes serão informados no site do Evento em até 03 (três) dias após a realização do Evento, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

Não haverá premiação em dinheiro, nem premiação para categoria por faixa etária.

Os(as) Participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Participante que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

As medalhas serão entregues para todos os (as) Participantes que completarem a prova.

Os três primeiros colocados das categorias geral e empregados Vale, masculino e feminino da prova de 5km e de 10km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado).

Os três primeiros colocados PCD, masculino e feminino da prova de 5 km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice-campeão e 3º colocado) nas seguintes categorias:

– **Cadeirante** – Participa da corrida utilizando cadeira de rodas não motorizada e sem catracas. Nenhuma engrenagem ou alavanca mecânica é permitida para impulsionar a cadeira de rodas, sendo seu deslocamento realizado por meio de tração manual pelo próprio atleta. Será permitido o uso de uma quinta roda na parte traseira da cadeira de rodas, se assim for desejado pelo participante. A organização orienta a utilização de equipamentos de segurança, como luvas, faixas de fixação e capacete.

– **Deficiente Intelectual** – O atleta com deficiência intelectual, não usuário de cadeira de rodas, deverá apresentar limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento. Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares.

– **Deficiente Visual** – Todo atleta caracterizado pela perda total ou parcial da sua capacidade de visão. E independente do seu grau de visão é obrigatório utilizar VENDA PRETA e possuir auxílio de um único “guia”, o qual não participará por nenhuma categoria. O guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. Nesse caso, estes devem estar unidos pela mão por uma corda guia. A corda guia não poderá ser elástica e não pode medir mais de 1m, sendo a venda e a corda de responsabilidade do atleta.

– **PCDs Outros (Participativos)** – Os atletas com deficiência, que não se encaixarem nas categorias cadeirante, visual e intelectual, serão registrados como PCDs Participativos, categoria que não possui premiação, portanto poderão ser premiados, caso se classifiquem nas categorias gerais ou empregados Vale.

Na hipótese de desclassificação dos Participantes primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

CAPÍTULO V – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Participante interrompa ou não participe do Evento.

A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação obedecendo a distância máxima de 3km entre cada posto.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A participação do(a) Participante no Evento é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de inscrições participação e kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.